



Eletrobras

**POLÍTICA
DE RESPONSABILIDADE SOCIAL
DAS EMPRESAS ELETROBRAS**

Versão 2.0
02/05/2016



POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS EMPRESAS ELETROBRAS

Sumário

1	Objetivo	3
2	Conceitos.....	3
3	Referências	4
4	Diretrizes.....	4
5	Responsabilidades.....	6
6	Disposições Gerais	6



POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS EMPRESAS ELETROBRAS

1 Objetivo

Nortear as práticas das empresas Eletrobras pelos preceitos da responsabilidade social, tornando-os parte de seu modelo de gestão.

2 Conceitos

- **Desenvolvimento sustentável** – promoção do desenvolvimento, visando atender às necessidades da geração presente, sem afetar o atendimento às demandas das gerações futuras.
- **Ética** – conjunto de princípios e referências que regulam a conduta moral de indivíduos, grupos, instituições, organizações, comunidades, sociedades, povos e nações.
- **Governança corporativa** – sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo as práticas e os relacionamentos entre proprietários, conselho de administração, diretoria e órgãos de controle. As boas práticas de governança corporativa convertem princípios da Transparência, Equidade, *Accountability* (Prestação de Contas) e Responsabilidade Corporativa em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor da organização.
- **Investimento Social Privado** – alocação voluntária (não obrigatória, não imposta por lei) de recursos próprios para ações e projetos sociais, ambientais e culturais de interesse público.
- **Partes interessadas** – públicos relevantes com interesses em comum com a empresa, ou, ainda, indivíduos ou entidades que assumam algum tipo de risco, direto ou indireto, em prol da sociedade.
- **Povos e Comunidades Tradicionais** – grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.
- **Responsabilidade social** – condução dos negócios e atividades de maneira comprometida com o desenvolvimento sustentável, participando e promovendo o diálogo ético e transparente com as partes interessadas, considerando suas expectativas, necessidades e contextos social, cultural, econômico, político e ambiental.
- **Territórios de convivência** – locais em que se encontram as instalações físicas das empresas, ou onde elas desenvolvam projetos visando à melhoria da qualidade de vida da população.



3 Referências

Essa política se baseia em documentos direcionadores que incluem, mas não se restringem a:

- Norma internacional ISO 26.000;
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – Pnud;
- Pacto Global da Organização das Nações Unidas – ONU;
- Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU;
- Tratados e convenções da Organização Internacional do Trabalho – OIT, como a convenção 169 da OIT sobre povos indígenas e tribais em países independentes;
- Diretrizes da OCDE para empresas multinacionais.

4 Diretrizes

As Empresas Eletrobras devem:

- Conduzir os negócios com ética, idoneidade, transparência e respeito ao estado de direito, em conformidade com mandamentos legais e de maneira comprometida com o desenvolvimento sustentável.
- Atuar de forma alinhada às políticas públicas – tais como as vinculadas à universalização do acesso à energia elétrica, à inclusão social e a outras de aspectos de responsabilidade social –, aos atos internacionais e nacionais dos quais o Brasil e as empresas são signatários e às boas práticas de governança corporativa, estando ou não incorporados na legislação dos territórios em que atua.
- Atuar de maneira proativa para identificar os atuais ou potenciais impactos de seus negócios, contribuindo para que seus empreendimentos sejam vetores de desenvolvimento sustentável.
- Construir engajamento e relacionamento qualificado com suas partes interessadas, promovendo diálogo ético e transparente, considerando suas expectativas, necessidades, e os contextos social, cultural, econômico, político e ambiental, com particular atenção a grupos vulneráveis, tais como:
 - comunidades tradicionais e indígenas, reconhecendo sua cultura e formas de organização social diferenciadas;
 - criança e adolescente, incentivando a prevenção e o enfrentamento do abuso e exploração sexual e combatendo o trabalho infantil;
 - pessoa idosa;
 - pessoa com deficiência, promovendo a acessibilidade igualitária;



POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS EMPRESAS ELETROBRAS

- população negra, combatendo o racismo institucional e estrutural e fortalecendo ações voltadas para a equidade racial;
- mulheres, para sua plena cidadania, fortalecendo ações voltadas para a equidade de gênero;
- população LGBT, respeitando a diversidade, a livre orientação sexual e de identidade de gênero.
- Garantir o diálogo permanente com as comunidades, respeitando seus valores e interesses, com vistas à melhoria da qualidade de vida em seus aspectos sociais, econômicos, culturais e ambientais.
- Evidenciar, nos relacionamentos com suas partes interessadas, os canais de relacionamento mantidos pelas empresas e por seus empreendimentos.
- Respeitar e promover os direitos humanos em suas ações, decisões e práticas, e adotar mecanismos permanentes para identificar, prevenir, monitorar e mitigar atuais ou potenciais impactos em direitos humanos resultantes de suas atividades ou daqueles com quem se relaciona.
- Respeitar e valorizar as diversidades sociais e culturais e as diferenças individuais, e combater todas as formas de discriminação, dispensando a todas as pessoas um tratamento equânime e sem preconceitos de origem social, cultural, étnica ou relativos a gênero, idade, religião, opinião política, orientação sexual, condição física, psíquica e mental e qualquer outra base ilegítima de discriminação.
- Proteger o trabalho digno, assegurando a liberdade de associação e o direito à negociação coletiva, assim como a promoção da saúde e da segurança do trabalho, a acessibilidade, a igualdade de oportunidades, a equidade de gênero e raça e o respeito e a valorização da diversidade em todas suas relações.
- Combater em todas as suas atividades, e relações a prática do trabalho infantil, degradante, escravo ou análogo à escravidão, bem como o assédio moral e sexual em todas as instâncias e qualquer tipo de discriminação, intimidação e constrangimento.
- Garantir a adoção de práticas anticorrupção, conformidade legal, ética e transparência e encorajando a denúncia de toda a forma ou tentativa de atos que violem os normativos de conformidade da Eletrobras.
- Conscientizar os consumidores quanto ao uso seguro, eficiente e responsável de energia elétrica, contemplando de forma transversal esses aspectos em seus programas e ações.
- Alinhar as ações e projetos de responsabilidade social ao planejamento estratégico das Empresas Eletrobras, contribuindo para a consecução de seus objetivos e metas.
- Realizar as ações e os projetos de investimento social privado de forma estratégica, contribuindo com a redução da desigualdade social e o desenvolvimento sustentável dos territórios de convivência, fomentando o envolvimento e o protagonismo permanentes da comunidade.
- Promover, junto a seus parceiros de negócio e demais partes interessadas, a adoção de padrões de responsabilidade social compatíveis com os assumidos nesta política.



POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS EMPRESAS ELETROBRAS

5 Responsabilidades

- **Diretoria Executiva da Eletrobras** – aprovar esta política e garantir sua implementação.
- **Diretorias Executivas das Empresas Eletrobras** – garantir a implementação desta política em suas empresas.
- **Área de Responsabilidade Social da Eletrobras** – atuar como gestora da implementação e da divulgação desta política na Eletrobras e nas empresas Eletrobras.
- **Áreas de Responsabilidade Social das Empresas Eletrobras** – gerir e promover a implementação, divulgação, acompanhamento e avaliação desta política em sua empresa.
- **Comissão Permanente de Responsabilidade Social das Empresas Eletrobras** – facilitar a comunicação entre empresas e a efetiva implementação desta política.

6 Disposições Gerais

- Esta política pode ser desdobrada em outros documentos normativos específicos, sempre alinhados aos princípios e diretrizes aqui estabelecidos.
- Esta política foi aprovada por meio da Resolução 280/2016, de 02 de maio de 2016.
- Esta política está alinhada às demais políticas das empresas Eletrobras.